



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 557/2016
São Luís, junho de 2016.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA 2441/2016,

CONSIDERANDO Auditoria do Conselho Superior de Justiça do Trabalho realizada neste Tribunal, conforme processo CSJT-A-26207-89.2015.5.90.0000, PA TRT16 nº 3741/2015, que identificou a inexistência de unidade específica responsável pela gestão de projetos, em seu item 2.11.7, e da conclusão, que sugere criação de tal unidade;

CONSIDERANDO Auditoria do Conselho Superior de Justiça do Trabalho realizada neste Tribunal, conforme processo CSJT-A-26207-89.2015.5.90.0000, PA TRT16 nº 3741/2015, que identificou a inexistência de unidade específica dedicada à segurança da informação, em seu item 2.15.7, e da conclusão, que sugere criação de tal unidade, com atuação efetiva na definição de diretrizes estratégicas da segurança da informação do Tribunal;

CONSIDERANDO Resolução CNJ 211 de 15 de dezembro de 2015, que institui a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD);

CONSIDERANDO deliberação do CGTIC-TRT16, item 1, que em sua reunião do dia 04 de abril de 2016, acatou a sugestão do Coordenador de TIC, quanto à criação do “Setor de Gestão de Projetos e Qualidade de Processos” e “Seção de Segurança da Informação”, ambas vinculadas à CTIC, mediante readequação interna da Coordenadoria de TIC, quanto à estrutura atual de unidades, pessoas e funções já existentes.

R E S O L V E

Art. 1º. Promover a reestruturação da Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicações, da seguinte forma:

- a) Alterar o nome da unidade “Seção Administrativa” para “Seção de Segurança da Informação”,

mantendo a FC-05, seu titular Flávio Marcílio Paiva Ramos, e seu substituto legal João Luiz de Oliveira Costa Neto.

- b) Alterar o nome da unidade “Apoio de Desenvolvimento de Sistemas 1” para “Apoio de Desenvolvimento de Sistemas Administrativos”, mantendo a FC-03 e seu titular André Pereira Nunes.
- c) Alterar o nome da unidade “Apoio de Desenvolvimento de Sistemas 2” para “Apoio de Desenvolvimento de Sistemas Judiciais”, mantendo a FC-03 e seu titular Carlos Roberto Martini.
- d) Alterar o nome da unidade “Apoio de Desenvolvimento de Sistemas 3” para “Apoio a Gestão de Projetos e Qualidade de Processos”, mantendo a FC-03 e seu titular Maickel Roberto Neitzke.
- e) Alterar o nome da unidade “Setor de Apoio à Central de Serviços” para “Setor de Relacionamento com o Cliente”, mantendo a FC-04 e seu titular Stanley Araújo de Sousa, e seu substituto legal Carlos Eduardo Ferreira Marins.
- f) Alterar o nome da unidade “Apoio PJe 1” para “Apoio PJe Negocial”, mantendo a FC-03 e seu titular Danilo Lauande Franco.
- g) Alterar o nome da unidade “Apoio PJe 2” para “Apoio PJe Sustentação”, mantendo a FC-03 e seu titular Djeison Rafael Neitzke.
- h) Designar como substituto legal para a “Seção de Desenvolvimento de Sistemas” André Pereira Nunes.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Publique-se no site oficial deste Tribunal.

(assinado digitalmente)

Des. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS
Presidente do TRT da 16ª Região

/eav